



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **17** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 004/2023
PERMISSÃO DE USO ONEROSA 4

Notificação de Autuação de Trânsito 7

Notificação de Autuação de Trânsito 8

Notificação de Autuação de Trânsito 9

Notificação de Penalidade de Multa 10

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” - Nº 30/2023 - SMRH ... 11

PORTARIANº 20.717
DE 23 DE JUNHO DE 2023 12

PORTARIANº 20.718
DE 23 DE JUNHO DE 2023 12

PORTARIANº 20.719
DE 23 DE JUNHO DE 2023 12

PORTARIANº 20.720
DE 23 DE JUNHO DE 2023 13

PORTARIANº 20.721
DE 23 DE JUNHO DE 2023 13

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 20.722
DE 23 DE JUNHO DE 2023 14

PORTARIANº 20.723
DE 23 DE JUNHO DE 2023 14

PORTARIANº 20.724
DE 23 DE JUNHO DE 2023 15

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 71/2023 15

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2023 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2023 16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 068/2023 16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 260/2022 16

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 068/2023 16

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 097/2023 16

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
DO PROCESSO Nº 112/2022 ANEXO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023 17

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
DO PROCESSO Nº 376/2022 ANEXO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022 17



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Part	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
374/5	GL 24/06/2023	3.3.90.39.88	00100	00000001769	110000	17737PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	26/05/2023	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
						CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA.						
						PEDIDO DE EMPENHO PARA EXERCÍCIO DE 2023.						
101477	OR 24/06/2023	3.3.90.39.99	00100	00000000397	510000	11044EXPRESSO ITAMARATI S/A	25/05/2023	81,57	0,00	0,00	0,00	81,57
						AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS A SEREM UTILIZADAS POR MIGRANTES EM EXTREMA VULNERABILIDADE QUE PASSARÃO PELA AÇÕES DO PERÍODO DE 01 ANO. O ATENDIMENTO AO						
						MIGRANTE COMPREENDE AS AÇÕES DA PNAS E TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, RESOLUÇÃO 109 DE NOVEMBRO/2009 E CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE.						
6054/1	OR 24/06/2023	3.3.90.39.99	00100	00000001981	110000	28057C.HQUEIROZ PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI	26/05/2023	3.298,80	0,00	0,00	0,00	3.298,80
						AQUISIÇÃO DE CAMISETAS A SEREM UTILIZADA PELAS EQUIPES, NOS JOGOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP						
6148/2	OR 24/06/2023	3.3.90.30.09	00100	00000013606	310000	25678SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT	26/05/2023	3.996,00	0,00	0,00	0,00	3.996,00
						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
						OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE						
6148/1	OR 24/06/2023	3.3.90.30.09	00100	000000270495	310000	16273NOVAMED HOSPITALAR LTDA	26/05/2023	2.202,40	0,00	0,00	0,00	2.202,40
						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
						OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE						
6406/1	OR 24/06/2023	3.3.90.39.19	00100	00000000278	110000	12892FAULO CESAR JUSTE MEI - 08082032820	26/05/2023	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE, Nº915, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.						
7083/6	OR 24/06/2023	3.3.90.39.90	00100	00000009684	110000	12348PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	26/05/2023	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO						
						DE SÃO PAULO, A SEREM PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA ADIADO O PRESENTE CONTRATO EM 25% (VINTE E						
7083/7	OR 24/06/2023	3.3.90.39.90	00100	000000096891	110000	12348PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	26/05/2023	240,00	0,00	11,52	0,00	240,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO						
						DE SÃO PAULO, A SEREM PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA ADIADO O PRESENTE CONTRATO EM 25% (VINTE E						
3325/1	OR 25/06/2023	3.3.90.30.16	00100	000000014963	510000	1012AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA	26/05/2023	1.696,24	0,00	0,00	0,00	1.696,24
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NO CREA. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.						
						OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE						
374/6	GL 26/06/2023	3.3.90.39.88	00100	000000017701	110000	17737PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	26/05/2023	32.489,43	0,00	0,00	0,00	32.489,43
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA.						
						PEDIDO DE EMPENHO PARA EXERCÍCIO DE 2023.						
101724	GL 26/06/2023	3.3.90.39.88	00100	00000001770	110000	17737PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	26/05/2023	48.635,57	0,00	0,00	0,00	48.635,57
						CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SETIMO TERMO ADITIVO, COMO SEGUIR: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO						
						CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ O FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO. AS DEIXAS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 26 de Junho de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 004/2023 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

EDITAL DE AVISO Nº 004/2023 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e suas alterações posteriores;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 29 de junho a 13 de julho de 2023** para apresentação de interesse para outorga da permissão de uso de bem imóvel público municipal, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte do espaço público do Núcleo de Esportes Vila Nova, localizado na área de lazer situada na Rua Porto Alegre, 1.181, no bairro Parque Vila Nova pertencente à Municipalidade, para o desenvolvimento de atividades esportivas;

1.2 O valor mínimo do preço público da área discriminada no item anterior, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal.

1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

1.4 Na hipótese de se lograr permissionário, mediante regular contratação com o Poder Público Municipal, o interessado no espaço público, deverá executar, às suas expensas, as devidas reformas e manutenção do espaço público em conformidade com o Processo Administrativo nº 96/2023.

1.4.1 As obras de reforma deverão ser autorizadas e acompanhadas por engenheiro designado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, que ao final, deverá receber a obra em consonância com as diretrizes traçadas e, a manutenção do espaço deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

1.4.2 A não realização das obras de reformas e manutenção necessárias acarretará a imediata revogação da permissão.

2 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física ou jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel;

e) quantidade de dias de utilização e número estimado de pessoas envolvidas no evento e;

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 O requerimento deverá conter informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel (item “d”), a localização e tamanho da área a ser utilizada (item “e”) e o valor do preço público oferecido como proposta (item “f”).

2.1.2 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

2.1.3 O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.3.1 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo dos demais tributos devidos para o exercício da atividade.

2.1.4 O projeto simplificado ou croqui a ser apresentado no item “e” deverá seguir o disposto no Decreto Municipal 8.535/2020 e alterações posteriores.

2.2 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

2.2.1 Apresentada qualquer proposta mais vantajosa, a Administração oportunizará prazo para o primeiro requerente oferecer contraproposta, outorgando a permissão de uso àquele que apresentar a melhor oferta.

2.2.1.1 Entende-se por mais vantajosa para Administração a proposta ou plano de trabalho que, contendo a mesma finalidade pretendida pelo primeiro requerente, consiga demonstrar que é tecnicamente ou economicamente mais viável e benéfica ao interesse público almejado



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

com trespasse de uso.

2.3 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

3 DO PROCEDIMENTO

3.1 As propostas serão protocoladas, **no período de 29 de junho a 13 de julho de 2023**, no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silveiras, nº 2703/2705, Bairro Coester, de segunda a sexta-feira e aos sábados, nos horários de expediente e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações, assim como deste edital.

3.3 A outorga de permissão de uso remunerada dos espaços públicos ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

3.4 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

3.5 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3.6 Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do espaço;

b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o espaço, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que

eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,

f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A entrega da documentação exigida no presente edital não desobriga o interessado às demais obrigações inerentes ao funcionamento das suas atividades no local pretendido.

4.2 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br, nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3 Integra o presente Edital o Anexo 01 – Modelo de Requerimento/ Declaração de Interesse.

Fernandópolis-SP., 22 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

(segue anexo)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

Ref.: Edital de Aviso n.º/2023

(Entidade), inscrita no CNPJ n.º, com endereço na....., n.º....., Bairro....., CEP..... Fonee E-mail....., venho por meio dessa informar o interesse na utilização do espaço público localizado, com a finalidade de desenvolver as seguintes atividades:(descrever ou anexar projeto).

Anexo a este, segue a documentação relacionada nas alíneas “b” e “c” do item 2 do edital de Aviso n.º...../2023.

Por oportuno, informo que o valor por mim proposto corresponde a R\$.....

Declaro ainda que:

1. Conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Estou ciente das condições e estrutura do espaço que tenho interesse.
3. Que estou ciente que esta manifestação de interesse não autoriza a ocupação da área pública pretendida;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis, dede 2023.

.....

Assinatura

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 22/06/2023 - Hora: 07:17:50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 31/07/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BAO0D05	5F000049265	01/06/2023	545-2 3
QAF7D07	5F000049266	01/06/2023	545-2 3
RNH7I93	5F000049466	02/06/2023	763-3 2
FDH9F20	5F000062263	03/06/2023	763-3 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 22/06/2023 - Hora: 07:19:36

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 04/08/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CZJ1J13	26N43002826	19/06/2023	500-2 0
EGN5F38	26N43002825	19/06/2023	500-2 0
DQL1F08	26N43002824	19/06/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 22/06/2023 - Hora: 07:20:43

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 07/08/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BTC9E23	5F000058035	06/06/2023	763-3 1
RUP0B04	5F000049852	07/06/2023	763-3 2
OVS7E33	5F000062294	07/06/2023	538-0 0
EFF9171	5F000062295	07/06/2023	538-0 0
FYS0310	5F000062296	07/06/2023	554-1 1
PZW9E52	5F000049268	08/06/2023	605-0 1
DGB8668	5F000049352	08/06/2023	605-0 2
ELL7F90	5F000060237	08/06/2023	573-8 0
FMD4885	5F000062269	08/06/2023	520-7 0
CDO2152	5F000060014	09/06/2023	703-0 1
DLQ2607	5F000049270	09/06/2023	521-5 2
FLK4866	5F000062270	09/06/2023	556-8 0
DLQ2607	5F000049269	09/06/2023	583-5 0
EKP7B80	5F000049851	09/06/2023	550-9 0
CFS2819	5F000049853	10/06/2023	539-8 0
FQD0457	5F000062298	10/06/2023	605-0 2
FDT6779	5F000060090	10/06/2023	763-3 2
HMV6239	5F000062300	10/06/2023	604-1 2
BRY1515	5F000038325	11/06/2023	736-6 2
FVP7B38	5F000049354	11/06/2023	605-0 1
SHJ2J51	5F000049272	12/06/2023	545-2 2
DWS7B89	5F000049271	12/06/2023	545-2 2
FGU4B67	5F000062410	13/06/2023	763-3 2
GDA8F79	5F000060397	13/06/2023	736-6 2
FJB0C49	5F000062409	13/06/2023	736-6 2
FSL5J04	5F000062408	13/06/2023	763-3 2
PVH0719	5F000060015	13/06/2023	573-8 0
EIB2743	5F000059938	14/06/2023	556-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 22/06/2023 - Hora: 07:21:58

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EFU2A91	5F000049315	10/04/2023	545-2 1	195,23
PAV1011	5F000053445	10/04/2023	763-3 1	293,47
ETE5755	5F000049316	10/04/2023	736-6 2	130,16
FLU4690	5F000049317	10/04/2023	521-5 2	293,47
EUN2341	5F000053446	10/04/2023	763-3 1	293,47
FDT6907	5F000053447	10/04/2023	763-3 1	293,47
CXH4H44	5F000060892	10/04/2023	546-0 0	130,16
CVY7H86	5F000062369	10/04/2023	545-2 1	195,23
CJW1610	5F000062370	10/04/2023	768-4 1	130,16
HGA3H89	5F000049319	11/04/2023	554-1 1	195,23
AKU1449	5F000049318	11/04/2023	762-5 1	293,47
BVL6E10	5F000058032	11/04/2023	554-1 1	195,23
GEL5J66	5F000039443	11/04/2023	546-0 0	130,16
FSY8J83	5F000049322	12/04/2023	604-1 2	195,23
FIY2I02	5F000060611	12/04/2023	521-5 2	293,47
DHL4214	5F000049321	12/04/2023	554-1 1	195,23
EMC9870	5F000049320	12/04/2023	763-3 2	293,47
NUB2F17	5F000042942	14/04/2023	546-0 0	130,16
GEM9369	5F000058852	14/04/2023	546-0 0	130,16
DOR0199	5F000058853	14/04/2023	546-0 0	130,16
GCN7100	5F000049323	15/04/2023	653-0 0	195,23
NGS8D00	5F000062273	15/04/2023	762-5 2	293,47
BLQ7I34	5F000062274	15/04/2023	762-5 1	293,47
BUS8810	5F000062275	15/04/2023	762-5 2	293,47
GBD9G64	5F000062276	15/04/2023	762-5 1	293,47
EZD2D43	5F000062278	15/04/2023	763-3 2	293,47
CYN7950	5F000060518	18/04/2023	540-1 0	195,23
FBE9443	5F000035817	18/04/2023	554-1 4	195,23
NRW6848	5F000056488	18/04/2023	763-3 1	293,47
FKG3420	5F000052489	19/04/2023	763-3 2	293,47
EXR6D98	5F000060088	19/04/2023	762-5 1	293,47
GZM0G86	5F000060004	19/04/2023	545-2 1	195,23
FYI7186	5F000060954	19/04/2023	556-8 0	195,23
ECH8H86	5F000060551	19/04/2023	639-4 1	293,47
OOI6000	5F000060549	19/04/2023	546-0 0	130,16
AOX9H83	5F000060516	19/04/2023	554-1 1	195,23
DLQ2583	5F000052488	19/04/2023	604-1 2	195,23
ERJ4J50	5F000060515	19/04/2023	554-1 1	195,23
ITZ9C87	5F000060087	19/04/2023	556-8 0	195,23
DCQ9525	5F000060086	19/04/2023	556-8 0	195,23
FDT6786	5F000060085	19/04/2023	556-8 0	195,23
DBA9I47	5F000058033	19/04/2023	736-6 2	130,16
GKB5J57	26N43002801	27/04/2023	500-2 0	390,46

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"- Nº 30/2023 - SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"- Nº 30/2023 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Processo Seletivo nº 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, homologado em 16 de agosto de 2021, e, prorrogado pelo Decreto nº 9.249/2022, até 16 de agosto de 2023, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços de combate, enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do Covid-19, e também para reposição temporária do quadro de servidores até a realização de concurso, ante as demandas dos Programas Federal, Estadual e Municipal, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **ENFERMEIRO**, a apresentar a documentação completa solicitada no item 13.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:20, caso não seja respeitado o prazo acima citado, o candidato será desclassificado da vaga.

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
30	RUBIA ERICA PERSIGUINO	25.170.641-2
31	LUCIANO MARCOS MARCASSI	24.838.965-8

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.717 DE 23 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.717 – DE 23 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora VALDIRCE DIAS BRASIL LEAL, datado de 19 de junho de 2023, objeto do Processo nº 52847/2021 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora **VALDIRCE DIAS BRASIL LEAL**, RG: 14.723.106-1/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **19 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2023.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.718 DE 23 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.718 – DE 23 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora DULCILEIS BRAGUINI DINIZ, datado de 20 de junho de 2023, objeto do Processo nº 19770/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora **DULCILEIS BRAGUINI DINIZ**, RG: 11.362.547-9/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 04/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **04 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2023.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.719 DE 23 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.719 – DE 23 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora SOLANGE REGINA FELICIANO PELISSARI, datado de 16 de junho de 2023, objeto do Processo nº 9438/2023 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora **SOLANGE REGINA FELICIANO PELISSARI**, RG: 18.307.343, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 15/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **15 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias
e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.720 DE 23 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.720 – DE 23 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora **ROSELI NUNES BORGES TEODORO**, datado de 19 de junho de 2023, objeto do Processo nº 18069/2023 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora **ROSELI NUNES BORGES TEODORO**, RG: 19.243.879-7/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 17/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **17 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias
e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.721 DE 23 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.721 – DE 23 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor **REDMIR APARECIDO CANGUEIRO**, datado de 05 de junho de 2023, objeto do Processo nº 16953/2020 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **REDMIR APARECIDO CANGUEIRO**, RG: 8.216.253-0, Assistente de Administração, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 03/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **03 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.722 DE 23 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.722 – DE 23 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor FABIO ALESON DE SOUZA, datado de 19 de junho de 2023, objeto do Processo nº 50616/2021 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **FABIO ALESON DE SOUZA**, RG: 9.155.679-X, Motorista, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 18/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **18 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.723 DE 23 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.723 – DE 23 DE JUNHO DE 2023

(Altera composição dos membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO E PARA EFEITOS DE LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS** e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da **COMISSÃO** abaixo relacionada, criada através da Portaria nº 18.999, de 07 de novembro de 2019, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado com segue: (...)

II - AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO E PARA EFEITOS DE LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS:

- (...)
b) **PATRICIA DE CARVALHO**.
(...)

Art. 2º A referida alteração se faz necessária em substituição a Sra. **MARIA ISABEL GUIDOTTI**, em razão de sua aposentadoria.

Art. 3º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 18.999, de 07 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.724 DE 23 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.724 – DE 23 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Férias Regulares do Senhor JOÃO HASHIJUMIE FILHO, Secretário Municipal De Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, no período de **26 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023**.

DESIGNA, o servidor Senhor **WELIGTON RODRIGO BRAZ**, RG: 32.716.577-7, Gerente de Projeto Público, de provimento em COMISSÃO, para exercer as atribuições do cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO**, de provimento em COMISSÃO, no período supracitado, por motivo de Férias Regulares do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de junho de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 71/2023

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 71/2023

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DO VEÍCULO Nº 651, 1154, 812, 814 E 693, POR MEIO DE OFICINA MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (GENUÍNS E OU ORIGINAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE HOMOLOGADOS PELOS FABRICANTES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.411,60 (oito mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 27/06/2023 às 8h

Até 29/06/2023 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 30/06/2023 às 8h

Até 30/06/2023 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS **CONCORRÊNCIA Nº 006/2.022 - PROCESSO Nº 083/2023**

Extrato da Ata da Sessão Pública da Concorrência nº 006/2023. Após a análise das documentações, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidiram HABILITAR as empresas: Interior Construções Ltda e Roberto Alves Pereira Elétrica e CLASSIFICAR os lotes 01, 02 e 03 para a empresa Roberto Alves Pereira Elétrica. Fica concedido o prazo previsto no art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP., 23 de junho de 2023.

- ELISEU DA SILVA PEREIRA NE -
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 90/2023.

Contratado: **CLIMACOLD AR CONDICIONADO FERNANDÓPOLIS LTDA- ME**

VALOR: R\$ 49.869,00 ASSINATURA: 20/06/2023

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA VÁRIAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, PRESTADOS EM ATÉ 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 164/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023.

Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 235/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 47/2023.

Contratado: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

VALOR: **R\$ 23.800,00 ASSINATURA: 13/06/2023**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRÂNSITO QUE SERÃO UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 150/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023.

Fernandópolis-SP, 26 de junho de 2023.

- **Cibele Berger Sanches Carbone** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 068/2023

PROCESSO Nº 098/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

ASSINATURA: 10/05/2023

OBJETO: Fica acrescido o presente contrato em 24,97% (Vinte e quatro inteiros e noventa e sete décimo de por cento) totalizando o valor de R\$ 102.684,00 (Cento e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.

Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 260/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 260/2022

PROCESSO Nº 097/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLI-

CO OFICIAL

ASSINATURA: 21/06/2023.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato passando sua vigência de **31 de maio de 2023** para **31 de novembro de 2023**, retroagindo seus efeitos para 31/05/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 068/2023

PROCESSO Nº 098/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

ASSINATURA: 10/05/2023

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato passando sua vigência de **16 de maio de 2023** para **16 de agosto de 2023**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 097/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 097/2023

PROCESSO Nº 342/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: RIP COMBATE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA

ASSINATURA: 20/06/2023

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato passando sua vigência de **21 de junho de 2023** para **13 de julho de 2023**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022.

Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Edição 1.211

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 112/2022 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 112/2022 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022, PELA EMPRESA VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA”.

Fica alterada a marca do item 23 - PNEU TRATOR RODAS TRACÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 18,4 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO: 30 POL, QUANTIDADE LONAS: 10 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA, PNEU 18.4-30 10 LONAS R1, Marca: **TORNEL** pela **TOT TYRE**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **RENATO GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

VALOR: **R\$ 294.000,00** - ASSINATURA: 25/05/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP”.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 017/2023

Fernandópolis-SP., 23 de junho de 2023

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 376/2022 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 376/2022 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2022, PELA EMPRESA C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA”.

Fica alterada a marca do item 06 - CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA, da Marca: **CRISTALIA** pela **UNIÃO QUÍMICA**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 23 de junho de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos